

**A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2019, OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DO SETOR DE MÁRMORE E GRANITO QUE FIRMARAM CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA A BASE TERRITORIAL DE LIMEIRA/SP SERÃO REAJUSTADOS DA SEGUINTE FORMA:**

**REAJUSTE SALARIAL:** 3 % (três por cento)

**SALÁRIO NORMATIVO:**

**• NÃO QUALIFICADO – ADMISSIONAL ATÉ 120 DIAS:**

R\$ 1.271,60 (um mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos) por mês ou;  
R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos) por hora.

**• PISO SALARIAL APÓS 120 DIAS**

R\$ 1.570,80 (um mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos) por mês ou;  
R\$ 7,14 (sete reais e quatorze centavos) por hora.

**PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS (PLR):**

R\$ 700,40 (setecentos reais e quarenta centavos), sendo pagos, mantendo os mesmos critérios, da seguinte forma:

- 1º - de R\$ 350,20 (trezentos e cinquenta reais e vinte centavos) até 30/04/2020.
- 2º - de R\$ 350,20 (trezentos e cinquenta reais e vinte centavos) até 31/10/2020.

**ALIMENTAÇÃO:**

- A) ALMOÇO COMPLETO, no local de trabalho; OU
- B) VALE SUPERMERCADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, no valor mensal de R\$214,24 (duzentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).

**As demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho serão mantidas em sua íntegra, com ajustes necessários, apenas para adequação.**

Limeira, 01 de Novembro de 2019.



**ADEMIR RANGEL DA SILVA**  
PRESIDENTE - SITICECOM



**SINCAF**  
SINDICATO PATRONAL DAS  
INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO  
DE LIMEIRA



**MARIO SERGIO LALA**  
PRESIDENTE - SINCAF